



Poder Legislativo
SÃO MIGUEL
DO ARAGUAIA

PL. 1.514/2025 - PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A FIRMAR PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO AMOR QUE LATE E MIA ASSOCIADOS – ALMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

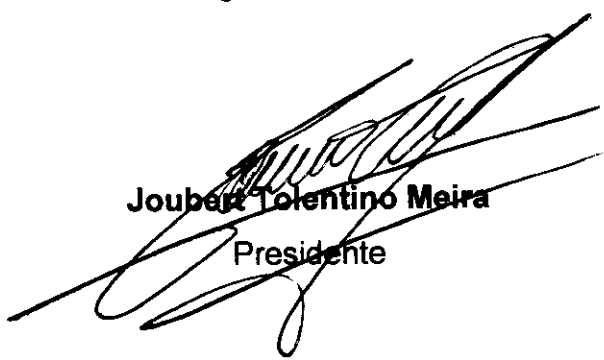
Após analisar o Projeto de Lei Ordinária nº.1.514/2025, de 31 de outubro de 2025, de autoria do chefe do Poder Executivo, que autoriza o chefe do poder executivo a firmar parceria com a associação amor que late e mia associados – alma, e da outras providências.

Concluimos que o mesmo está bem instruído obedece à técnica legislativa, gramatical, legal, lógica e constitucional conforme parecer jurídico, e em conformidade com artigo 47 do Regimento Interno.

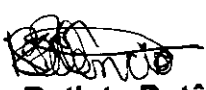
No que Tange à Comissão de Justiça e Redação, concluimos que: esta propositura está bem instruída e está apta a ser deliberada em sessão plenária pelos edis desse parlamento.

É o Parecer.

São Miguel do Araguaia-Go, 06 de Novembro de 2025.



Joubert Tolentino Meira
Presidente



Karllas Batista Potêncio
Relatora



Thiago Ferreira da Costa Silva
Secretário



PROJETO DE LEI Nº 1.514/2025, QUE AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A FIRMAR PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO AMOR QUE LATE E MIA ASSOCIADOS – ALMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

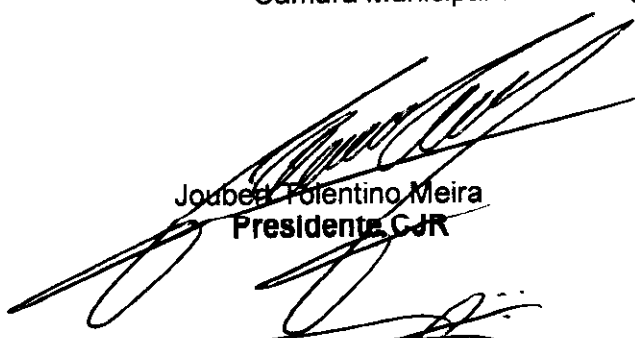
Ao analisarmos o projeto em tela para emitir o parecer competente das comissões reunidas que dispõe sobre o Projeto de Lei Nº 1.514/2025 de, 31 de outubro de 2025, que autoriza o chefe do poder executivo a firmar parceria com a Associação Amor que Late e Mia – Associados – ALMA, e dá outras providências.

Concluimos que o mesmo está bem instruído obedece à técnica legislativa, gramatical, legal, lógica e constitucional conforme parecer jurídico, e em conformidade com artigo 47 e 48 do Regimento Interno.

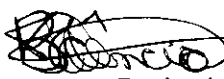
No que Tange à Comissão de Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento concluimos que: está propositura está bem instruída e está apta a ser deliberada em sessão plenária pelos edis desse parlamento.

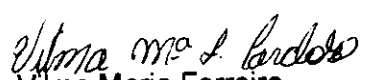
Diante do exposto, somos favoráveis a propositura,
É o nosso parecer.

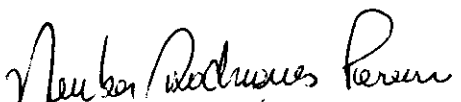
Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia-Go, 07 de novembro de 2025.


Joubert Polentino Meira
Presidente CJR


Thiago Ferreira da Costa Silva
Secretário CJR


Karllas Batista Potência Moura
Relatora CJR


Vilma Maria Ferreira
Presidente CFO


Newber Rodrigues Pereira
Secretária /CFO


Miguel Nunes Lima Filho
Relator /CFO